REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 589/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) a Black Friday é um evento que promove uma série de descontos em produtos de diversas lojas do Brasil e do mundo;
b) no Brasil, a Black Friday não acontece apenas em um dia;
c) muitas lojas oferecem descontos durante todo o mês de novembro;
d) independentemente da data da compra, o apelo é grande e sempre paira no ar a alta expectativa do consumidor para fazer um excelente negócio;
e) uma das consequências dessas transações promocionais é o natural desejo do consumidor quanto ao produto e a expectativa criada de ter feito um bom negócio, de acordo com o valor anunciado;
f) existe a maquiagem de preço, ou seja, caso em que o desconto oferecido não reflete a real queda do preço;
g) são necessárias dicas de cuidados na compra, pois podem ocorrer fraudes, a exemplo da conhecida maquiagem de preço, procurando destacar falsos descontos;
h) a Defesa do Consumidor tem por objetivo primordial proteger e defender o consumidor, que em regra é a parte hipossuficiente nas relações de consumo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Tiago Venâncio, superintendente do PROCON – Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, instituir Ações Educativas e Monitoramento das promoções ofertadas pelas empresas, atentando-se às que tentarem transformar essa data promocional em constatadas maquiagens de preços para o consumidor, cabendo a identificação desses casos, que devem ser punidos exemplarmente pelos órgãos de defesa do consumidor.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Henrique Carballal**

Silvio Humberto